



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5473/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/197967-2 Interessado: Daniel de Lima Souza

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0055 384. Trata-se de Estudo de Agronomia, agrícola, inventário Florestal em 4,00 HA. Proprietário Joice Martins Nunes De Freitas. Rua Sete de Setembro, S/N. B. Cristo Redentor. Corumbá / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=GspI9WixE2zqxerPQ1TdQ>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5474/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198006-9 Interessado: Vinícius Bernardes da Silva

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de projeto de regularização de imóvel da quadra-10 e lote-12 com 194,83 metros quadrados. Projeto de imóvel com 71,43 metros quadrados e regularização de imóvel na Rua Acre, 541. Centro. Sidrolândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=V4zmlQO5vEO19gRkYJq06Q>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5475/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198019-0 Interessado: Conrado Jacobina Stephanini	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0028 217. Trata-se de Execução de Obra com 284,00 Metros quadrados. Rua mandioqueira. Alphaville CG-3, Q-11, 1-03. Para Wanderley Patrick. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=KehLxhQ6AUqH-U75A2CqXw>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5476/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198047-6 Interessado: Derek Adams Gabrilli Arnulf	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0078 193. Trata-se de Demolição de Construção com 140,00 Metros quadrados. Para Joaquim Vieira Maciel. Rua Amélia Barbosa Marcondes,361, Cambará. Maracaju / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da ART relacionada.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=DCOTZ5am3EqYPGNNaF14ig>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5477/2021	
Referência e Interessado	:	VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198065-4 Interessado: Clovis De Oliveira	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0083 444. Trata-se de Avaliação de Imóvel Comercial para garantia para o Banco Brasil S>A. Para Macaúba Comércio de Alimentos. Av. Genaro da Costa Matos. Centro. Deodápolis/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Yw09hjXFPUaKYqjHCgXG.g>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5478/2021	
Referência e Interessado	:	VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198071-9 Interessado: Cledimar Schmitz	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0004 947. Construtora SCHMITZ & SCHMITZ LTDAME. Contratante; BELLO alimentos LTDA. ROD, BR-163-KM 77.Itaquiraí/MS. Trata-se de: Construção de Bases para Torre Metálica de Peletização de Ração. Confecção de pisos e bases de concreto para Instalação de Caldeira. Construção de Sala de Comando e Painéis Elétricos de caldeira. E execução de obra de Acessibilidade da Edificação para fins Industriais-arquitetônicos:622,84 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=kU64APZPqEusYzPpSZFJehA>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5479/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198073-5 Interessado: Ana Camila Barbosa Carvalho	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0077 664. Trata-se de Ampliação de uma Suíte e uma garagem numa Residência, 93,77 Metros quadrados. Para Fernando Vicente De Andrade. Rua Iclório Paes, 1313.J. Buenos Aires. Costa Rica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=5PJcA4M5sU-9osPaUX6EgQ>.



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5480/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198077-8 Interessado: Daniela Teixeira Carvalho	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0071 914. Trata-se de Direção de Obra para fins Comerciais. Av. Senador Filinto Muller, 355.V.Ipiranga. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=pBUxCVmobEW5Vb1xM6fpw>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5481/2021
Referência e Interessado	:	VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198204-5 Interessado: Juliana Flavia Ramos Ferreira

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 523 539. Trata-se de Regularização de Obra Concluída com 70,64 Metros quadrados. Para Silvana Ferreira dos Santos. Rua Patativa, Lote-09. Quadra-08. Fenix. São Gabriel do Oeste/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=EdG7UDKkgk0C56h04gg-vFg>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5482/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198290-8 Interessado: Warley Geraldo Gutterres

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0069 698. Trata-se de Execução de Obra Pré-moldados de Materiais Cerâmicos 180,00 metros quadrados. Rua Uricuri, S/Nºquadra-06, LOTE-04.V. Olinda. Campo Grande / MS. Para João Necy Borges Dos Santos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=8LbE-sxV8Lk2B0dbKgJ7-iw>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5483/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198292-4 Interessado: Izaias Lima Júnior	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 636. Trata-se de Projeto e Construção de uma Residência com 63,91 Metros quadrados. Rua Felipe dos Santos, Lote-06, Qwuada-01. Caarapó /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=A9KmOGKkj0KZZA-MA4IL-LQ>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5484/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198298-3 Interessado: Ana Camila Barbosa Carvalho

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 060 469. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Rua Custódio Batista Rodvalho, 450. Centro. Costa Rica / MS.845,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=aEC5Pxn9JUupsL_SncwSdQQ



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5485/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198299-1 Interessado: Ana Camila Barbosa Carvalho	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 114. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Igreja Batista. Rua Rodovalho, 450. Costa Rica /MS. Com 845,00 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=VKS2dSPQbkZlHjGKggYmMA>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5486/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198324-6 Interessado: Felipe Crepaldi Pellat

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0045 169. Trata-se de Condução de Equipe Técnica de Sistema s Térmicos com 309,5509 Metros quadrados. Projeto Segurança Contra Incêndio e Pânico ,309,5909 Metros quadrados. Execução de Obra de Estrutura Metálica 309,5509 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=JGmuzeFVqESeIDGJBW9Miw>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5487/2021
Referência e Interessado	:	VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198336-0 Interessado: Yuri de Oliveira Morato

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Solicitamos ao dar / Crea / MS. Para que encaminhe correspondência à firma para que a mesma providencie a contratação de um novo responsável, no prazo máximo de vinte dias.se ainda não o fez.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Sq9ggnBzcEOeuJRLwK5bQ>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5488/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198456-0 Interessado: Gilson Maximiliano Pereira	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0091 849. Trata-se de Vistoria e Laudo de Construção de um Imóvel. Para Edna Alves da Silva. Rua Delta.30. B. Seminário. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=oyMRRRdpjLU2JUGCV1E5DmEQ>



Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5489/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198460-9 Interessado: Roberto Galvao Egea

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0058 543. Trata-se de “AS BUILT” da execução de Poço de Visitas, Boca de Lobo, Rede de Drenagem e Galeria de águas Pluviais do Empreendimento Castelo de Gibraltar, Com 34.061,44 Metros. O Nosso Parecer é favorável ao Deferimento da Baixa Requerida. Av. Senador Antônio Mendes Canale, 1.365.V. Pioneiros. Campo Grande / MS. O nosso” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=GPIA3xRUT0IFLzXBKQTNjgg>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5490/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198470-6 Interessado: Marcos Matsuo Xavier Inague

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2019 0064 531. Desempenho de cargo ou função técnica junto à empresa Melo e Cia LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR / CREA / MS. Para que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de vinte dias, se ainda não fez.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=1jNTf8XjmEWCOwCm5xp9w>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5491/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198520-6 Interessado: Alexandre Ferreira Borges

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0062 017. Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 36,00 Metros quadrados. Para Ailton Rodrigues Vieira. Rua Pedro Celestino, 1.278. Centro. Camapuã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ulHlqoMhiECY68u-j3BR3g>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5492/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198522-2 Interessado: Alexandre Ferreira Borges	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0082 540. Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 241,47 Metros quadrados. Para Ricardo Sassi. Rua Campo Grande, 575. Centro. Camapuã / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=k9thJAmlIM0y5zDV8qNL23A>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5493/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198523-0 Interessado: Alexandre Ferreira Borges

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0031 398. Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 2867,70 Metros quadrados. Para Adilson Alliaty. Rua Pará, 53.V.São Miguel. Camapuã / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=SBUigATLjUjFZxQ5BvyvrmA>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5494/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198525-7 Interessado: Alexandre Ferreira Borges	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0096 860. Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 279,50 Metros quadrados. Para Adilson Alliaty. Rua Amapá, 53.V.São Miguel/Camapuã / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=6RW_Zi2NkSNJhU0UJQIM9w



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5495/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198534-6 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2016 0010 472. Trata-se de Elaboração de Projeto Estrutural, hidro sanitário, elétrico de uma Residência de 133,89 Metros quadrados. Para Wagner Willian Ceolin. Av. Castelo Branco, 1.913.Loteamento Primo Maffissoni. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=PYeCvCH50UWzYAVU_1sp-A



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5496/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198553-2 Interessado: Felipe Petrolí

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2017 066 420. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação para Regularização de Residência com 194,24 metros quadrados. Para Sinésio Martins. Rua Santa Catarina, 1.285. Centro. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=xq9ahNO_102ENy8jDyUnQ



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5497/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198554-0 Interessado: Felipe Petroli	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0101 187. Trata-se de Regularização de Um galpão Comercial de 595,31 Metros Quadrados. Laudo e Projeto. Rua Marechal Floriano, 1.434. B. Milani, São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=ej-ijOqzikOei11Yprt_hg



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5498/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198555-9 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0031 204. Trata-se de Projeto de Construção Civil, Instalações Hidro Sanitárias, Projeto de Instalações Elétricas de 126,20 Metros quadrados. Para Pablo Jardel Macalin Bastos, Rua João Rodrigues Miranda, 1.578. B. Primo Mafissoni. São Gabriel do Este / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ROmDjLVahEFSR-jnV1DOO>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5499/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198556-7 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0009 116. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação com 218,9660 Metros quadrados. Para Peterson Rodrigo Pompero Santos Rua São Rio Grande do Sul, 1.865 A 1.881; São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LrRtEJmVUGllrEsPT4UjQ>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5500/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198564-8 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0024 676. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação para Regularização de 182,49Metros quadrados. Para Delmira Coleto de Oliveira. Rua Pelicanos, 462.J.Gramado.São Gabriel do Oeste / MS. Rua Santa Catarina, 1.285. Centro. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ProcessoAdministrativo?codigoVerificador=VDtOggv70EmSNzkTMVXU-w>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5501/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198566-4 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0070 589. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 65,946Metros quadrados. Para Maria Do Socorro De Souza Marins Mervis. B. Amabile M, Afissoni. São Gabriel do Oeste / MS. Rua São Jorge, 306. Primavera. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=kZPfeKhWFUGYE0e7YPFBYQ>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5502/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198567-2 Interessado: Felipe Petroli

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0070 603. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 76,98Metros quadrados. Para Inês Ferreira mendes inocência. Rua são Jorge, 306. Primavera. São Gabriel do Oeste / MS. Rua Tangará, 558.Fenix.São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=PQzpdPAZ8k22U-3K1mEb3g>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5503/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198568-0 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 152. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 84,16 Metros quadrados. Para José Vitalício Dos Santos. Rua 8 De Abril, 1.546. B. Fenix. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=WLEaRejtC0CitrXL9nX2-fw>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5504/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198569-9 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0075027. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 160,42 Metros quadrados. Para Jardel Sidnei Flesch, 172. B. Milani. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=ceabFD79RUiZzPZBBE40Sew>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5505/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198570-2 Interessado: Felipe Petrolí

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0047376. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 15,00 Metros quadrados. Para Suely Carvaldo De Oliveira. Rua São Jorge, 289. B. Primavera. São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=VzRvgjRkYkmNveTUYJ6n3w>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5506/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198571-0 Interessado: Felipe Petrolí

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0059 396. Trata-se de Desmembramento de Lote de 450,00 Metros quadrados. Em dois lotes de 225,00 Metros quadrados. Rua Anhumas, 1.259.J.Gramado. São Gabriel do OESTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Roseney Chimenes Vicente.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-WmaPrTT0qMBuKykjFsq>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5507/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198572-9 Interessado: Felipe Petrolí

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 20210091 853975. Trata-se de Regularização de Projeto e Construção de uma Residência com 185,10Metros quadrados. Para Otacilio de Oliveira Fortes. Rua Irio Molinari, 227.J. Primavera. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=OE64MvHzoEijjIByWfMxtGg>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5508/2021	
Referência e Interessado	:	VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198573-7 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0114 975. Trata-se de Regularização de Projeto e Construção com 53,21 Metros quadrados. Para Maria Da Silva Divino. Rua Santa Maria, 630. B. Milani. São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=DqWTIRMGU0KlhKsf5adrGw>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5509/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198574-5 Interessado: Felipe Petrolí

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0064 834, trata-se de Projeto e Laudo de Edificação 271,25 Metros quadrados. Para Roberto Emilian Júnior. Rua Das Gaivotas, 601.J.Gramado.São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=f0H1_eeH80eVLk8uHZYFg



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5510/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198575-3 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0075 182. Trata-se de Regularização de Imóvel Comercial de 52,34 Metros quadrados. Rua Paraná, 1.120. Centro, São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável a baixa da ART requerida. Para Bovicenter Negócios Imobiliários Eireli Mei.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=GkdHYJAVOO0Wj3AWiAKP2PA>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5511/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198578-8 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0083 037. Trata-se de Execução de Montagem de Estrutura Metálicas de 130.00 metros quadrados. Para Ilson Alves da Silva. Rua Brigadeiro Tobias, 1.111.J.Leblon. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=W7516LevnkuNiZLnCpQCZA>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5512/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198580-0 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 117. Trata-se de Projeto e Laudo de Edificação de 50,82 metros quadrados para José Cecília de Souza. Rua Tangará, 558.Fenix.São Gabriel do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=e0m_pQCz20C/MOD_J1ism3xa



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5513/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198586-9 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a Baixa da ART nº 13 2021 0080 435. Trata-se de Projeto de Agrimensura, Parcelamento de Solo. Desmembramento de 54.891.90 Metros quadrados. Para Roberto Emiliani Júnior. Rua Das Gaivotas, 601.J.Gramado.São Gabriel Do Oeste / MS. O nosso parecer é favorável ao desmembramento.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mJsGL9Z5Sk2-jKHLy5AM_A



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5514/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198587-7 Interessado: Felipe Petrolí

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho abaixo da ART nº 13 2018 0015 568. Trata-se de Projeto e Laudo Técnico de uma Residência de 153,53 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Para Idilson Steinbraenner. Av. Juscelino Kubistchek, 1.891.Loteamento Primo Mafissoni. São Gabriel Do Oeste / MS.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=sOrTRbH_-02aMhzbZQmTxg



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5515/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198605-9 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190088323. Trata-se de Projeto e Laudo Técnico de uma Residência de 207,61Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Fioravante Rezzieri. Rua Pernambuco, 1054. Centro. São Gabriel Do Oeste / MS. Loteamento Primo Mafissoni. São Gabriel Do Oeste / MS.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0EtkTwLBvEmuYdfTqCyLwQ>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5516/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198606-7 Interessado: Felipe Petrolí

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho abaixo da ART nº 13 20170109007. Trata-se de Projeto e Laudo Técnico de uma varanda com 21,35 metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Honório Candido De Paiva. São Gabriel Do Oeste / MS. B. Amabile Maffissoni. São Gabriel Do Oeste / MS.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=3dU18jHe06B2RL6hy5o6A>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5517/2021
Referência e Interessado	:	VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198624-5 Interessado: Felipe Petrolí

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 2018 0094 689. Trata-se de Projeto Estrutural e Hidráulico para uma piscina de 112,50 metros quadrados. Av. Zilá Correa Machado. B. M^a Aparecida Pedrossian. Campo Grande / MS. Para Nicole Perondi. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=610M9MFBTEKs8LZP+0log>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS			
Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5518/2021	
Referência e Interessado	:	VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198631-8 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 20190072167. Trata-se de Projeto e Laudo de Residência de 23,17 0 Metros quadrados. Rua Goiás, 2.436. B. Amabile Mafissoni. São Gabriel Do Oeste / MS. Para Sonia De Souza Do Carmo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=EZZFAo-BSKOS.JKeA28zC3g>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5519/2021	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198632-6 Interessado: Felipe Petrolí	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART Nº 13 20190077163. Trata-se de Projeto e Laudo de Ampliação de Lavanderia, Banheiro e Varanda 39,84Metros quadrados. RUA GOIÁS, 2.436. B. Amabile Mafissoni. São Gabriel Do Oeste / MS. Para Sonia De Souza Do Carmo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=90VI_vs1g0KpYpGpz18pXQ



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5520/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198671-7 Interessado: Felipe Petrolí

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0085 439. Trata-se de Projeto e Laudo para Regularização de Uma Residência com 95,59 metros quadrados. Para Amaury Neiva De Carvalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=604HP8HGy0mxPKQBRv4Jg>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5521/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198742-0 Interessado: Karolina dos Santos Nantes

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Em análise, esclarecemos que este projeto apresentado tem que ter as aprovações Devidas no órgãos oficiais, para obtenção do devido Alvarás de Licença por tempo determinado, que deverão ser renovados periodicamente nos mesmos. Em diligência, ao dar/ CREA / MS, para que a profissional apresente junto ao CREA / MS. Os devidos alvarás, com prazos de validades.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA**,
Coordenador, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=L74qh3U-rEyKt5u-UjrwDg>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS		
Reunião	:	X Ordinária Nº: 518 RO de 28/10/2021
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 5522/2021
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/198753-5 Interessado: Felipe Petrolí

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0058 569. Trata-se de Projeto e execução de Conjunto Habitacional de 16 Residências, cada uma com 60,30 Metros quadrados. Total 964,80 Metros quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “Deferido.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 28/10/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **10/11/2021**, às **21:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=cyYaWU1uvUuxaJdSoAIFINQ>



Incluído no processo n. P2021/200315-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 26/11/2021 às 16:22:32